



## **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 0013679-08.2020.8.23.60301-380, resolve:

Declarar vitalícia a Juíza Substituta Dra. **Anita de Lima Oliveira**, a contar de 21 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Desembargador Ricardo Oliveira**  
Presidente, em exercício

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7025](#), 4.11.2021. p. 2.